



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

PORTARIA N° 013/2023

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Art.1º-Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais à servidora Maria Betânia Cardoso da Silva, inscrita no CPF sob o nº 935.606.994-87, matrícula funcional nº 100.334, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com esteio no art. 40, § 1º, I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/03.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 006/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Ilha de Itamaracá/PE, 1º de agosto de 2023.

José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente

José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente
Itamaracaprev